



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

Olinda Patrimônio da Humanidade

RESOLUÇÃO nº 982/2011

*Concede Título de Cidadão de Olinda
ao Senhor Marinaldo de Lima Silva.*

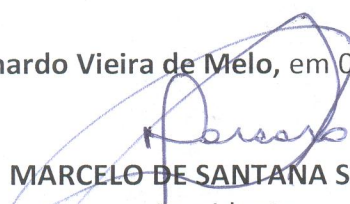
A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Olinda, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Aprovou e ela Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Olinda ao Senhor **Marinaldo de Lima Silva**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade olindense.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Bernardo Vieira de Melo, em 09 de junho de 2011.


MARCELO DE SANTANA SOARES

Presidente


MARCELO DE SANTA CRUZ OLIVEIRA

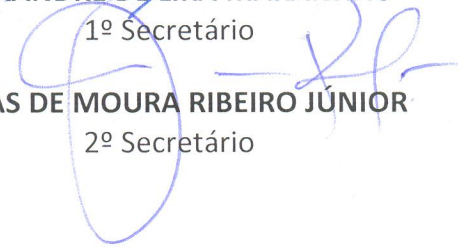
1º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA

2º Vice-Presidente


ALEXANDRE DE LIRA MARANHÃO

1º Secretário


JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR

2º Secretário

dna/